

Eis a Lista de Resíduos passíveis de tratamento e as Operações de Gestão de Resíduos licenciadas na ECO-OIL:

LISTA DE RESÍDUOS PASSÍVEIS DE TRATAMENTO

13 04 01 (*)	Óleos de porão de navios de navegação interior;
13 04 02 (*)	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais;
13 04 03 (*)	Óleos de porão de outros tipos de navios;
13 05 01 (*)	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água;
13 05 02 (*)	Lamas provenientes dos separadores óleo/água;
13 05 03 (*)	Lamas provenientes de interceptores;
13 05 06 (*)	Óleos provenientes dos separadores óleo/água.
13 05 07 (*)	Emulsões de separadores de óleo/água
13 05 08 (*)	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
13 07 01 (*)	Fuelóleo e gasóleo
13 07 02 (*)	Gasolina
13 07 03 (*)	Outros combustíveis (incluindo misturas)
16 07 08 (*)	Resíduos contendo hidrocarbonetos
19 02 07 (*)	Óleos e concentrados da separação
19 02 08 (*)	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas.
19 02 10	Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09.

OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

D9	Tratamento físico-químico que produz compostos ou misturas finais rejeitados por meio de qualquer das operações enumeradas de D1 a D12. _ Operações relativas ao tratamento a que é sujeita a fase aquosa, com vista à sua eliminação.
D15	Armazenamento enquanto se aguarda a evolução de uma das operações enumeradas de D1 a D14. _ Operações relativas ao armazenamento temporário de resíduos sólidos contaminados com hidrocarbonetos e lamas contendo hidrocarbonetos.
R9	Refinação de óleos e outras reutilizações de óleos. _ Operações relativas à produção e valorização da mistura de combustíveis através da separação física de fases e aquecimento.
R13	Armazenamento de resíduos destinados a R9. _ Operações relativas ao armazenamento temporário de resíduos passíveis de serem valorizados.